

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

FUNDO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, contados da data de 28/12/2025.

OBJETO: objeto é a contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de projeto de construção de 15 unidades habitacionais no município de Urubici.

CONTRATADO: VANESSA SILVA DE LIMA LTDA

CNPJ: 24.418.322/0001-13

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025. Urubici, 11 de dezembro de 2025. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente extrato para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa - Prefeito Municipal.